

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA Nº 45/2026 -
ERRATA
De 09 de Julho de 2026**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 48341/2026, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº **8364/2026**

Considerando o processo administrativo nº 48341/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Emergencial Gêneros Alimentícios Panificados . como segue:

Onde se lê

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	8364/2026 decreto
Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Denise do Rocio Grebos	90001/241501

Lêia -se

SMAS

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	8364/2026 decreto
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Denise do Rocio Grebos	90001/241501

SMS

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Fiscal de Execução	Talita Fernandes de Faria	352352
Fiscal Substituto	Jenifer Amanda de Moraes	355806

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Karla de Sousa Oliveira Carvalho
Fiscal de Execução

Denise do Rocio Grebos
Fiscal Substituta

Talita Fernandes de Faria
Fiscal de Execução

Jenifer Amanda de Moraes
Fiscal Substituto

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistencia Social
Decreto: 8364/2026

Assinantes

- ✓ **Karla de Sousa Oliveira Carvalho**
Assinou em 13/07/2026 às 15:24:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Karla de Sousa Oliveira Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Denise do Rocio Grebos**
Assinou em 13/07/2026 às 15:29:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DENISE DO ROCIO GREBOS com o CPF ***.796.779-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Denise do Rocio Grebos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **TALITA FERNANDA DE FARIAS**
Assinou em 13/07/2026 às 16:02:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.747.649-**.
Eu, TALITA FERNANDA DE FARIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Jenifer Amanda de Moraes**
Assinou em 13/07/2026 às 16:03:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Jenifer Amanda de Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **marjane ribeiro da silva**
Assinou em 13/07/2026 às 16:03:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M00-XWZ-PJ7-94Z